



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Memo. Nº 627/2018

Parauapebas, 05 de Outubro de 2018.

Da: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Para: Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ
Sr. Keniston de Jesus Rego Braga
Secretário Municipal de Fazenda
A/C: Coordenadoria de Licitação e Contratos

Handwritten signature
Fazenda de Souza Nascimento
Coordenador de Licitação e Contratos
Dec. 102/2017

Assunto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assistência de terapia renal bem como suporte dialítico, consultas, exames, avaliações à pacientes crônicos e agudos, incluindo equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, além de todos os insumos e recursos humanos necessários, para atender o Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Senhor Secretário,

Solicitamos a V. Sra, a abertura de processo licitatório para Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assistência de terapia renal bem como suporte dialítico, consultas, exames, avaliações à pacientes crônicos e agudos, incluindo equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, além de todos os insumos e recursos humanos necessários, para atender o Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Justificativa: O funcionamento do nosso organismo depende muito da capacidade que os rins têm de filtrar o sangue, eliminando as toxinas e as substâncias inúteis ou que estejam em excesso na corrente sanguínea, e retendo aquelas que fazem parte do sistema metabólico. Quando, por alguma razão, os rins perdem a sua capacidade de efetuar suas funções básicas, chamamos de insuficiência renal, e esta pode ser passageira ou crônica. Nesse último caso, o processo de filtração fica tão comprometido que necessita ser substituído artificialmente pela diálise.

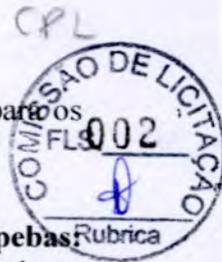
Considerando ainda, o fato que a ausência da contratação de tais serviços, pode trazer prejuízos irreversíveis aos usuários e o conseqüentemente sem o tratamento os pacientes podem chegar a óbito. Vale ressaltar ainda que pacientes que realizam a terapia renal, tem uma batalha diária para se manterem vivos, é imprescindível a realização do tratamento. Ademais, é importante para o cumprimento do papel da assistência à saúde, nas medidas preventivas, de tratamento e reabilitação, contribuindo sobremaneira à reintegração do doente à sociedade em condições de retomar, tanto quanto possível as funções que desempenhava anteriormente ao concentrar recursos de diagnóstico que possibilitam a eficiência e eficácia do tratamento.

Pelas razões expostas, fica evidenciado que a contratação do serviço garantirá atendimento, favorecendo a população que possui dificuldade de acesso aos serviços e ações de saúde,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

fazendo-se assim necessário adquirir esse serviço, pois é um serviço imprescindível para os portadores de doença renal.



Justificativa da realização da cotação de preços fora do Município de Parauapebas:

Considerando o objeto do registro de preços e a finalidade a qual ele cumprirá, somado as dificuldades encontradas em conseguir propostas orçamentárias no mercado local, buscou-se uma ampliação e diversificação das fontes das informações coletadas com o objetivo de definir uma melhor qualidade ao valor estimado da contratação.

Responsável pela realização da cotação de preços: Rosilene Conceição de Carvalho, matrícula 3145.

Parâmetro: Justificamos que o quantitativo previsto na planilha de itens foi baseado na quantidade de 55 (cinquenta e cinco) usuários que fazem sessão de hemodiálise atualmente no Hospital Geral de Parauapebas.

Prazo de vigência do Contrato: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura com validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato.

Prazo de execução dos serviços: 03 (três) dias corridos após o recebimento da Ordem de Serviço.

Valor Total Estimado: O valor de 6.404.445,60 (seis milhões, quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Responsabilidade pelo acompanhamento: A prestação dos serviços, objeto desta solicitação, será fiscalizada por servidores da Prefeitura Municipal de PARAUAPEBAS/PARÁ (em especial da Secretaria Municipal de Saúde), devidamente designados para este fim, por meio de Portarias específicas após a assinatura do contrato, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura/SEMSA toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

Constam anexos:

- I – Dotação orçamentária;
- II – Cotações de Preços;
- III – Planilha de itens, quantitativos e média de preços;
- IV – Termo de Referência.
- IV – Modelo de relação de profissionais que compõem equipe técnica

Atenciosamente,

José das Dores Couto
Secretario Municipal de Saúde
Decreto 1948/2017